

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR**Edital****EDITAL N. 029, de 25 de Abril de 2025****PROCESSO SELETIVO PARA O 22º CURSO OPERACIONAL DE ROTAM**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 22º Curso Operacional de ROTAM.

1) DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 22º Curso Operacional de ROTAM, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 70 (setenta) vagas, sendo:

- a) 15 (quinze) vagas destinadas a Oficiais Subalternos QOPM e Aspirantes a Oficiais da PMGO;
- b) 30 (trinta) vagas destinadas a Cabos e Soldados QPPM da PMGO lotados no 1º CRPM;
- c) 10 (dez) vagas destinadas a Cabos e Soldados QPPM da PMGO lotados no 5º CRPM;
- d) 10 (dez) vagas destinadas a praças QPPM da PMGO lotados nos demais Comandos Regionais da PMGO, devendo todos retornar a sua unidade de origem ao término do curso. **Obs: aos soldados do Concurso 2022 é vedado a mudança de CRPM;**
- e) 05 (cinco) vagas oferecidas para Polícias Militares dos demais entes federativos, que serão manifestadas junto ao Comando Geral da Polícia Militar.

1.2 - Os policiais militares lotados no Batalhão de ROTAM, não possuidores do Curso Operacional de ROTAM, deverão passar por todas as etapas previstas para o processo seletivo do 22º COR, porém não concorrerão às vagas destinadas aos demais policiais militares da PMGO e Coirmãs.

1.3 - Os alunos das Polícias Militares Coirmãs que irão preencher as vagas oferecidas serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela avaliação de Junta Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica caberá à respectiva Policia Militar coirmã, devendo estas encaminhar os nomes aptos ao BPMROTAM.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 621 (seiscentas e vinte e uma) horas/aula, com duração de 03 (três) meses.

1.5 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional do Batalhão de ROTAM, localizado na Avenida Ayrton Senna, Residencial Alphaville (complexo do Autódromo Internacional de Goiânia).

1.6 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1) Ser Oficial Subalterno QOPM, Aspirante a Oficial, Cabo ou Soldado QPPM da PMGO;
- 2) Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;
- 3) Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
- 4) Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
- 5) Estar apto na Avaliação Psicológica;
- 6) Ser aprovado na Entrevista;
- 7) Ter plano de saúde válido.

1.7 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

1.8 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do Batalhão de ROTAM.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 22º Curso Operacional de ROTAM. constará de quatro etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório) ;
- 3) Avaliação Psicológica (eliminatório);
- 4) Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O recurso da fase "Avaliação Psicológica" somente será aplicado para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.4 - O candidato deve estar ciente que, não haverá obrigatoriedade de transferência do Policial Militar, concluinte do 22º COR, para o BPMROTAM/CPC, ou seja, os concluintes retornarão as suas OPMs de origem.

2.5 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do Batalhão de ROTAM fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 22º Curso Operacional de ROTAM, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

2.8 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.9 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.10 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do Batalhão de ROTAM poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.11 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.12 - Não haverá a obrigação de transferência do Policial Militar, formando do curso, para a Unidade organizadora do curso - BPMROTAM.

2.13 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 22º COR, não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.14 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.15 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.16 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante do Primeiro Comando Regional da Polícia Militar, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

2.17 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM**Comandante-Geral da PMGO****ANEXO I****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	25/04/2025 a 05/05/2025	BPMROTAM
2. CSIPM (Junta Médica e TAF)	19/05/2025 a 30/05/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	02/06/2025	SRH/3
4. Avaliação Psicológica	04, 05 e 06/06/2025	A definir
5. Resultado da Avaliação Psicológica	18/06/2025	SRH/3
6. Recurso da Avaliação Psicológica <i>Só haverá recurso nessa fase para candidatos ausentes, por motivo justificado.</i>	23/06/2025 (Somente no período matutino)	SRH/3
7. Entrevista	24/06/2025	BPMROTAM
8. Resultado Final - Aptos	25/06/2025	SRH/3

9. Início de Curso (Previsão)	26/06/2025	BPMROTAM
10. Conclusão do Curso (Previsão)	26/09/2025	BPMROTAM

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BPMROTAM: Av. Ayrton Senna, Residencial Alphaville, Completo do Autódromo Internacional de Goiânia, Goiânia-GO, Fones: (62) 98461-0859 / (62) 32012-4234. SEI nº 06354.

Goiânia/GO, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 25/04/2025, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73568306 e o código CRC **D60603EA**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



